

Prefeitura Municipal de Leopoldina

Rua Lucas Augusto, 68 – Telefone: (032) 441 4166 – Fax: 441 4691
36700 000 – Leopoldina – Minas Gerais

LEI Nº 3.306

Dá denominação de ANDÉRSO N PEREIRA BELLA à via pública do município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua ANDÉRSO N PEREIRA BELLA a via pública desta cidade que, no mapa do Loteamento Jardim Bela Vista, encontra-se identificada como Rua 14.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 15 de setembro de 2000

= Dr. Antônio Márcio Cunha Freire =
Prefeito Municipal